



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

## INDICAÇÃO Nº 019/2026.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito pedido ao Sr. Prefeito do Município, **Dr. André Raimundo**, no sentido de **providenciar a construção de uma Passagem Molhada, ligando o Assentamento Cabanas ao Sítio José Jerônimo**, na zona rural deste Município de Cachoeirinha/PE.

**APROVADO** em 10 / 04 / 2026

## JUSTIFICATIVA.

C. M. de Cachoeirinha, 10 / 04 / 2026

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Passagem Molhada na zona rural do município, interligando o Assentamento Cabanas ao Sítio José Jerônimo, medida que se revela de grande importância para garantir melhores condições de mobilidade e acesso para a população local.

Atualmente, a ausência de uma estrutura adequada para travessia em períodos de chuva compromete significativamente o deslocamento dos moradores, especialmente em momentos de cheia, quando o acesso entre as localidades pode ser interrompido, causando isolamento das comunidades.

A construção da passagem molhada permitirá uma travessia segura e contínua, mesmo durante períodos chuvosos, assegurando o deslocamento de moradores, trabalhadores rurais, estudantes e o transporte de mercadorias, especialmente no que diz respeito ao escoamento da produção agrícola, atividade essencial para a economia local.

Além disso, a obra contribuirá para a melhoria do acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social, garantindo maior integração entre as comunidades e promovendo inclusão social.

Sob o ponto de vista estrutural, a implantação da passagem molhada representa uma solução eficiente, de custo relativamente acessível e de grande impacto positivo para a população rural, reduzindo transtornos e proporcionando maior segurança no tráfego local.

Dessa forma, a presente proposição revela-se justa, necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se justifica o pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Dr. André Raimundo, para que sejam adotadas as providências cabíveis visando à execução da referida obra.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.

  
**JAÍLSON DOS SANTOS XAVIER – Jaílson de Milton**

- Vereador -

